DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO

ANO VIII | NAZARE SEXTA-FEIRA , 12 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0768**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Extrato

Decreto 030

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE NAZARE - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://nazare.to.gov.br/diario-oficial/validar/2507680100

GABINETE DO PREFEITO - GP

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 995/2025. Pregão Presencial SRP Nº 002/2025/FME**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétrico (mão de obra), para recuperação/manutenção de ônibus escolares diversos, prestados em oficina própria, junto ao Fundo Municipal de Educação de Nazaré-TO**. Vencedores: L M DA SILVA NETO - CNPJ N.º 18.318.440/0001-57 –** se consagrou vencedor do item 01, pelo valor total de R$ 264.967,50 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa **A S CUNHA COMERCIO - CNPJ N.º 01.904.011/0001-69,** consagrou-se vencedora do item 02, pelo VALOR TOTAL: R$ 108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais). O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2025.

Nazaré-TO, 12 de setembro de 2025.

JOÃO EDVAN VIEIRA DE ALMEIDA
Gestor/secretário Municipal de Educação

extrato de atas de registro de preços

Proc. nº 995/2025. Pregão Presencial SRP Nº 002/2025/FME**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétrico (mão de obra), para recuperação/manutenção de ônibus escolares diversos, prestados em oficina própria, junto ao Fundo Municipal de Educação de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 030/2025/FME, fornecedor **L M DA SILVA NETO - CNPJ N.º 18.318.440/0001-57,** pelo valor total de **R$ 264.967,50** (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ARP Nº 031/2025/FME, fornecedor **A S CUNHA COMERCIO - CNPJ N.º 01.904.011/0001-69,** consagrou-se vencedora do item 02, pelo VALOR TOTAL: **R$ 108.750,00** (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais);

Nazaré-TO, 12 de setembro de 2025.

JOÃO EDVAN VIEIRA DE ALMEIDA
Gestor/secretário Municipal de Educação

Decreto

DECRETO-GP Nº 030/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - As despesas com viagens de servidores a serviço do Município serão cobertas sob forma de diárias destinadas a atender custos com hospedagem e alimentação.
Art. 2º - Os valores das diárias obedecerão a tabela constante ao Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do município.
Art. 4º - A concessão de diária será feita por ato do Chefe do Poder Executivo, e na sua ausência, pelo Secretário de Administração, especificando o local do afastamento e o tempo de duração.
Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, poderá ter seu afastamento também concedido pelos gestores dos respectivos fundos.
Art. 5º - O servidor que receber diárias dará recibo do valor pago, antecipadamente.
Art. 6º - Durante o período de afastamento do servidor, fica este dispensado de assinatura do "ponto de frequência", devendo constar na ficha de frequência a expressão "em viagem a serviço da municipalidade".

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 028/2022, de 13 de OUTUBRO de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 030/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

VALORES DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO MUNIÍPIO DE NAZARÉ – TO

CARGO	CAPITAL DO ESTADO	CAPITAL FEDERAL	OUTRAS CIDADES
Prefeito – Vice-Prefeito	900,00	1.200,00	400,00
Secretários	500,00	800,00	300,00
Servidores	400,00	750,00	200,00

VALORES DE AJUDA DE CUSTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO

CARGO	INTERIOR DO MUNICÍPIO	OUTROS MUNICÍPIOS
Secretários, Coordenadores, Diretores	80,00	100,00

VALORES DE AJUDA DE CUSTOS DOS MOTORISTAS DA SAÚDE POR DIA DE PLANTÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO

CARGO	OUTROS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39
Assinado de forma digital por PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39
Dados: 2025.09.12 17:03:29 -03'00'

Motorista	35,00

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal